INDICAÇÃO Nº 554/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a inclusão de linguagem de sinais (LIBRA) na grade curricular de Ensino do Município e inserir Profissionais de Interpretação, nos Eventos oficiais do Município.**

JUSTIFICATIVA

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2013.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor